RESOLUÇÃO Nº 242, de 10 de abril de 2.007

Revoga a Resolução nº 234, de 12 de dezembro de 2.006

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução nº 234, de 12 de dezembro de 2.006.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 10 de abril de 2.007

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 10/04/2007

João Renato G. de Andrade
Diretor Adm.